



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N. 017/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021

Não havendo interposição de recursos adjudico o objetivo deste **Pregão Presencial n.º 002/2021** em favor da empresa **AUTO POSTO ESPLANADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.843.045/0001-11 conforme detalhamento da Ata de julgamento.

Cassilândia – MS, 23 fevereiro de 2021.

  
**IVONETE MOREIRA CAMARGO**  
Pregoeira



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021

PROCESSO N. 017/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo de n.º 017/2021, Pregão Presencial de n.º 002/2021, realizado no dia 23 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, que trata sobre a aquisição de combustível (gasolina comum) para todos os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Cassilândia/MS, conforme as especificações contidas na Termo de Referência (ANEXO I), teve como vencedora a empresa **AUTO POSTO ESPLANADA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.843.045/0001-11**, que apresentou o valor global de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), sendo o valor por litro na ordem R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos).

Cassilândia, 23 de fevereiro de 2021.

  
**IVONETE MOREIRA CAMARGO**  
Pregoeira

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N. 017/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021**

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Cassilândia – MS, 23 de fevereiro de 2021.

  
**DIVINO JOSÉ DA SILVA**  
Vereador Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 214/21 de 19 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Elza Assis Cordoni	88/2	16/05/2019	15/05/2020
Evanira Nunes Pereira	496/1	16/02/2020	15/02/2021
Ilem Madalena Freitas de Lima Souza	1563/1	19/11/2018	18/11/2019
João Batista de Assis Filho	290/2	18/02/2020	17/02/2021
Lucas Rodrigues Maia	2146/5	03/02/2020	02/02/2021
Maria Aparecida Ferreira de Matos	1018/1	02/06/2019	01/06/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº

41

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

215/21 de 19 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Sócrates Alves Ribeiro	2014/1	03/06/2020	02/06/2021	22/02/2021	26/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

216/21 de 19 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
João Batista de Assis Filho	290/2	18/02/2020	17/02/2021	22/02/2021	13/03/2021
Maisa Leal Reis Pinho	573/1	03/04/2019	02/04/2020	22/02/2021	08/03/2021
Patrícia Gomes Porto	2181/1	09/01/2019	08/01/2020	22/02/2021	13/03/2021
Sérgio Ricardo Pinho	282/1	09/01/2020	08/01/2021	22/02/2021	13/03/2021
		25/04/2019	24/04/2020	22/02/2021	08/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 43

### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

217/21 de 19 de fevereiro de 2021.

#### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Gislaine Barbosa da Silva Montanari**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (19) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

218/21 de 19 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Suzy Barbosa Dias Pimenta**, TAO II - Escrivário III, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, para exercício da função na Biblioteca Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 45

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

219/21 de 19 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Leticia Alves Souza**, Gestor de Atividades Educacionais - Psicólogo, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

220/21 de 19 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 048/2020, em nome de **Aparecida da Silva Marsal**, matrícula 2676/1, em 28/02/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

221/21 de 19 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício nº 062/SEMEC/2021 de 18 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, alterar a data de Período Inicial das aulas em Designação e aulas Excedentes dos professores efetivos, Art. 1º das Portarias 194/21 e 195/21 de 16 de fevereiro de 2021, na parte *\*Atribuir mais uma carga horas-aulas e aulas excedentes aos professores a seguir, em caráter temporário no período compreendido entre 04 de fevereiro a 17 de dezembro de 2021, seguindo o calendário escolar\**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 48

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

222/21 de 22 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 057/2021, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) de Apoio:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alana Lata Gomes	018/2021	22/02/2021	17/12/2021
Andreza Mantovan Marques	021/2021	22/02/2021	17/12/2021
Claudia Borges da Silva	014/2021	22/02/2021	17/12/2021
Deujaine Paulino da Costa	013/2021	22/02/2021	17/12/2021
Edilaine Gouveia da Silva Martins	008/2021	22/02/2021	17/12/2021
Eliana Gouveia da Silva	011/2021	22/02/2021	17/12/2021
Eliane Rosa de Souza Werneck Moraes	020/2021	22/02/2021	17/12/2021
Juliana Patricia Machado	016/2021	22/02/2021	17/12/2021
Loanda Alves Ribeiro	019/2021	22/02/2021	17/12/2021
Maria Aparecida da Silva	017/2021	22/02/2021	17/12/2021
Maria das Dores da Silva	022/2021	22/02/2021	17/12/2021
Miriellen Aparecida de Paula	009/2021	22/02/2021	17/12/2021
Nasmia Younes Mahfouz Guilherme	015/2021	22/02/2021	17/12/2021
Rozana Cristina Paulino Silveira	012/2021	22/02/2021	17/12/2021
Selma de Souza Moreira	010/2021	22/02/2021	17/12/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 49

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

223/21 de 22 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 056/2021, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) em substituição a servidor efetivo nomeado em cargo de comissão e/ou licença:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Danilo Henrique Marsal	001/2021	22/02/2021	17/12/2021
Elisângela Moraes da Silveira	002/2021	22/02/2021	17/12/2021
Fernanda Aparecida Costa Dias	003/2021	22/02/2021	17/12/2021
Jaqueline Ferraz Guedes	004/2021	22/02/2021	17/12/2021
Luci da Silva	005/2021	22/02/2021	17/12/2021
Marcia Catiúscia Bottura	006/2021	22/02/2021	17/12/2021
Marcos Geandro S. Ribeiro	007/2021	22/02/2021	17/12/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 50

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

224/21 de 22 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Estagiária **Amanda Rodrigues da Costa**, matrícula 2351/3, folga de dez dias úteis com início em 22 de fevereiro de 2021 e término em 05 de março de 2021, após o período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021, com fundamento no art.10 § 3º da Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

244

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

225/21 de 22 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 04 de fevereiro a 17 de dezembro de 2021, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2649/1	Keila Ferreira Reis	24

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

244

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



226/21 de 22 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes ao professor a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 04 de fevereiro a 17 de dezembro de 2021, seguindo o calendário escolar :

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
1459/1	Silvaneide de Moura Cardoso Moro	06

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

227/21 de 22 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
298/1	Selma Rodrigues de Souza	TAO II – Escrutário III	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 55

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

229/21 de 22 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Servidor Público Municipal o (a) Sr. (a) **Jefferson Luiz da Cruz**, matrícula 2509/1, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Licitação, Símbolo DGA - 05, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogar na íntegra a Portaria 212/21 de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

244

Fls. Nº

56

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

230/21 de 23 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Eltes de Castro Paulino**, matrícula 372/1, Profissional de Medicina – Médico Clínico, a exercer a função de confiança de Gerente de Estratégia e Saúde da Família Atenção Básica, com opção pela remuneração do Cargo Efetivo, Símbolo FCA - 02, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 57

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

231/21 de 23 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2676/1	Aparecida da Silva Marsal	10	17/02/2021	26/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE DE LABORATÓRIO (S) DE ANÁLISES CLÍNICAS ESTABELECIDOS NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

**ENTREGA DOS ENVELOPES: ÀS 08H00 DO DIA 12/03/2021, (HORÁRIO MS).**

**ENDEREÇO DE ENTREGA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 420, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

**O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR).**

**CASSILÂNDIA-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 2º (segundo) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. EDITAL Nº 013/2021,** Alteração do anexo I termo de referência, modelo Proposta anexo II, Estudo Técnico Preliminar-ETP.

**AONDE SE LÊ: PEQUENOS REPAROS** – Prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pintura em geral, aplicação de revestimento, acabamento, e pedreiro em geral nos prédios da Secretaria e demais órgão ligados. Veículo para remoção de

entulhos e transporte de materiais. ART assinado por engenheiro Civil.

**LEIA SE: PEQUENOS REPAROS** – Prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pintura em geral, aplicação de revestimento, acabamento, e pedreiro em geral nos prédios da Secretaria e demais órgão ligados. Veículo para remoção de entulhos e transporte de materiais.

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 25/02/2021, às 08h00 (oito) horas (MS) horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 23 de fevereiro de 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1639

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Ademir Antonio Cruvinel

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Elza Assis Cordoni

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** DAVID FERREIRA DE FREITAS

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** CARMEM MONTELO

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### **VEREADORES**

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)